

Atualização da Tabela de Tarifários aplicáveis aos utilizadores finais dos serviços de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos sólidos urbanos, no Município de Miranda do Douro, publicada no D.R. nº 48 de 7 de março de 2012

| Serviço | Em vigor em 2016 | A vigorar a partir de 01/01/2017 |
|--|------------------|----------------------------------|
| Abastecimento de água | | 1,014 |
| 1 — Tarifa fixa de abastecimento de água (por cada utilizador/contador) | | |
| 1.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 1.1.1 — Para contadores de diâmetro nominal até 25mm | 0,7742 € | 0,7850 € |
| 1.1.2 — Para contadores de diâmetro nominal superior a 25mm, aplica-se tarifa fixa prevista para utilizadores finais não domésticos | | |
| 1.2 — Utilizadores finais não domésticos | | |
| 1.2.1 — 1.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal até 20mm | 0,8774 € | 0,8897 € |
| 1.2.2 — 2.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 20 mm e até 30mm | 1,8425 € | 1,8683 € |
| 1.2.3 — 3.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 30 mm e até 50mm | 4,0536 € | 4,1104 € |
| 1.2.4 — 4.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 50 mm e até 100mm | 7,2965 € | 7,3987 € |
| 1.2.5 — 5.º Nível — Para contadores de diâmetro nominal superior a 100 mm e até 300mm | 11,6744 € | 11,8378 € |
| 2 — Tarifa variável de abastecimento de água (por m3 do consumo mensal de água) | | |
| 2.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$ | 0,3097 € | 0,3140 € |
| 2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$ | 0,3871 € | 0,3925 € |
| 2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$ | 0,8903 € | 0,9028 € |
| 2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$ | 1,6026 € | 1,6250 € |
| 2.2 — Utilizadores finais não-domésticos | | |
| 2.2.1 — Nível único | 0,8903 € | 0,9028 € |
| 2.3 — Tarifários especiais | | |
| 2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais elementos | | |
| 2.3.1.1 — Estabelece-se uma “dotação” de 3m3 por elemento do agregado familiar superior a 4 elementos, sendo os limites dos escalões reajustados | | |
| 2.3.2 — Instituições particulares de solidariedade social, organizações não governamentais sem fim lucrativo ou outras entidades de reconhecida utilidade pública cuja ação social o justifique | | |
| 2.3.2.1. — Nível único | 0,5884 € | 0,5966 € |
| Saneamento de águas residuais | | |
| 1 — Tarifa fixa de saneamento de águas residuais (por cada utilizador/contador) | | |

| | | |
|---|----------|----------|
| 1.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 1.1.1 — Nível único | 0,7742 € | 0,7850 € |
| 1.2 — Utilizadores finais não domésticos | | |
| 1.2.1 — Nível único | 0,9806 € | 0,9943 € |
| 2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3) | | |
| 2.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$ | 0,1394 € | 0,1414 € |
| 2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$ | 0,1742 € | 0,1766 € |
| 2.1.3 — 3.º Escalão — $15 < m3 \leq 25$ | 0,4006 € | 0,4062 € |
| 2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$ | 0,7211 € | 0,7312 € |
| 2.2 — Utilizadores finais não domésticos | | |
| 2.2.1 — Nível único | 1,1575 € | 1,1737 € |
| 2.3 — Tarifários especiais | | |
| 2.3.1 — Utilizadores Finais Domésticos cujo agregado familiar compreenda 5 ou mais membros | | |
| 2.3.1.1 — A componente variável do serviço de saneamento será atenuada mediante a componente variável do serviço de abastecimento para agregados familiares superiores a 4 elementos (72 % sobre a componente variável) | | |
| Gestão de resíduos sólidos urbanos | | |
| 1 — Tarifa fixa de gestão de resíduos (por cada utilizador/contador) | | |
| 1.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 1.1.1 — Nível único | 0,5161 € | 0,5233 € |
| 1.2 — Utilizadores finais não-domésticos | | |
| 1.2.1 — Nível único | 1,5484 € | 1,5701 € |
| 2 — Tarifa variável de saneamento de águas residuais (por m3) | | |
| 2.1 — Utilizadores finais domésticos | | |
| 2.1.1 — 1.º Escalão — $0 < m3 \leq 5$ | 0,1032 € | 0,1046 € |
| 2.1.2 — 2.º Escalão — $5 < m3 \leq 15$ | 0,1032 € | 0,1046 € |
| 2.1.4 — 4.º Escalão — $m3 > 25$ | 0,1032 € | 0,1046 € |
| 2.2 — Utilizadores finais não domésticos | | |
| 2.2.1 — Nível único | 0,3097 € | 0,3140 € |
| Serviços auxiliares conexos ao serviço de abastecimento de água | | |
| 1 — Ligação da rede interior ao ramal de ligação à rede pública (de abastecimento de água) | | |
| 1.1 — Para contador de 1/2" | 75,81 € | 76,87 € |

| | | |
|--|-----------|----------|
| 1.2 — Para contador de 3/4" | 84,09 € | 85,27 € |
| 1.3 — Para contador de 1" e 5m3 | 91,53 € | 92,81 € |
| 1.4 — Para contador de 1" e 7m3 | 117,21 € | 118,85 € |
| 1.5 — Para contador de 1" ¼ | 134,49 € | 136,37 € |
| 1.6 — Para contador de 1" ½ | 174,82 € | 177,27 € |
| 1.7 — Para contador de 2" | 281,66 € | 285,60 € |
| 1.8 — Para contador superior a 2" | 412,90 € | 418,68 € |
| 2 — Tarifas de interrupção de restabelecimento de ligação e de verificação extraordinária do contador | | |
| 2.1 — Quando motivada por falta de pagamento de faturas referentes à distribuição de água ou à recolha e tratamento de águas residuais e ou pluviais (nota: a este valor acresce a taxa de vistoria para a colocação de contador) | 103,22 € | 104,67 € |
| 2.2 — Quando motivada pela interrupção temporária de fornecimento, a pedido do consumidor | 20,64 € | 20,93 € |
| 2.3 — Mudança de contador no mesmo ramal, não incluindo material de tubagem e acessórios, bem como abertura e fecho de vala (nota: a este valor acresce o pagamento de outras importâncias consoante seja apresentada declaração do técnico responsável pela direção técnica da obra ou as vistorias sejam feitas pelos serviços técnicos do município a requerimento do interessado | 8,36 € | 8,48 € |
| 2.4 — Ensaio do contador | 8,36 € | 8,48 € |
| 3 — Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços | | |
| 3.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento | | |
| 3.1.1-Para 3/4" | 3,3238 € | 3,37 € |
| 3.1.2-Para 1" | 4,6348 € | 4,70 € |
| 3.1.3 - Para 1" 1/2 | 6,8128 € | 6,91 € |
| 3.1.4 - Para 2" | 8,5986 € | 8,72 € |
| 3.1.5 - Para 63mm | 10,1056 € | 10,25 € |
| 3.1.6 - Para 75 mm | 11,6850 € | 11,85 € |
| Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais | | |
| 1 - Encargos decorrentes da instalação de ramais, prolongamentos de rede ou da prestação de serviços | | |
| 1.1 — Tubagens por metro linear e incluindo assentamento | | |
| 1.1.1 — Para 125 mm | 10,57 € | 10,72 € |
| 1.1.2 — Para 200 mm | 12,45 € | 12,62 € |
| 2 — Tarifa de Ligação à Rede de Saneamento | 33,03 € | 33,49 € |
| 3 — Tarifa de Despejo na ETAR por carga | 103,22 € | 104,67 € |
| Serviços auxiliares conexos ao serviço de saneamento de águas residuais | | |

| | | |
|--|----------|----------|
| 1 — Limpeza de fossas particulares | | |
| 1.1 — Por cisterna até 4m3 | 32,78 € | 33,24 € |
| 1.2 — Por cada Km percorrido, fora do perímetro urbano | 0,44 € | 0,45 € |
| Serviços auxiliares afetos a diversos serviços | | |
| 1 — Execução de sarjetas incluindo a grelha | 101,25 € | 102,67 € |
| 2 — Caixa de ramal completa acabada e com tampa e assente | 101,64 € | 103,06 € |
| 3 — Caixa visita com tampa | 206,63 € | 209,52 € |
| 4 — Escavação para abertura e fecho de vala | | |
| 4.1 — Calçada à portuguesa — cada metro quadrado | | |
| 4.1.1 — Calçada a cubos (11x11) | 16,52 € | 16,75 € |
| 4.1.2 — Calçada a cubos (6x6) | 41,29 € | 41,87 € |
| 4.2 — Pavimento em tapete betuminoso com fundação incluindo camada de regularização em Tout Venant com com 24cm e por metro quadrado | 24,77 € | 25,12 € |
| 4.3 — Passeio em betonilha de cimento | 16,52 € | 16,75 € |
| 4.4 — Passeios em mosaico antiderrapante por cada metro quadrado | 21,47 € | 21,77 € |
| 4.5 — Passeios em lajeado de pedra por cada metro quadrado | 82,58 € | 83,74 € |
| 4.6 — Lancil de betão assente por metro linear | 22,71 € | 23,03 € |
| 4.7 — Lancil de granito assente por metro linear | 57,81 € | 58,62 € |
| 4.8 — Escavação para abertura de vala e fecho por metro cúbico | | |
| 4.8.1 — Em rocha dura | 41,29 € | 41,87 € |
| 4.8.2 — Em rocha branda | 20,64 € | 20,93 € |
| 4.8.3 — Em terra | 13,42 € | 13,61 € |
| 4.8.4 — Em cimento | 24,77 € | 25,12 € |
| 4.8.5 — Em granito | 82,58 € | 83,74 € |

Nota:

Aos utilizadores finais, por metro cúbico de água, aplica-se, por imposição do artigo 5º-A do Decreto-Lei nº 97/2008, de 11 de junho, aditado pela Lei nº 82-D/2014 de 31-12-2014, a Taxa de Recursos Hídricos, cujo valor será determinado pela APA - Agência Portuguesa do Ambiente

Miranda do Douro, 10 de janeiro de 2017

A presente atualização foi aprovada na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 06/01/2017